



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 071/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 03 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 071/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária e elemento de despesa, pois inicialmente não estava prevista quando da confecção do orçamento anual.
- B) Será aberta a dotação orçamentária: EMENDA REGINETE BISPO no valor de R\$ 250.000,00;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Valter Antônio Seibert Vice-Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 071/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

07.	05.	10.301.0024.1.737	EMENDA REGINETE BISPO	
	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação acima citada, totalizando **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), serão utilizados recursos proveniente de Emenda Parlamentar.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...